



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PAEL/PAF E PSF

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, bem como no n.º 7 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro anexa-se ao Relatório de Gestão o relatório acima referido.

EXECUÇÃO - 2014

ÍNDICE

I.	ENQUADRAMENTO	4
A.	PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO	4
B.	PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO	5
II.	EXECUÇÃO DOS PLANOS (PAF e PSF)	6
1.	DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONJUNTURAL	6
2.	EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE DIVIDAS NO ÂMBITO DO PAF E DO PSF	11
2.1.	PAGAMENTOS EFETUADOS DA LISTA DO QUADRO VI DO PAEL/PAF	11
2.2.	DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DÍVIDAS A SATISFAZER POR CONTA DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO À DATA DE 18/09/2012	13
A)	PREVISÃO DO PERÍODO TEMPORAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, EM RESPEITO PELAS REGRAS PRESENTES NA LFL	13
B)	A APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA EQUILIBRADA, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA À CONTENÇÃO DA DESPESA COM O PESSOAL DURANTE O PERÍODO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DE OTIMIZAÇÃO NA AFETAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO	15
	RECEITA	15
	DESPESA	17
	OUTRAS MEDIDAS	25
III.	DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO DOS PLANOS (PAF e PSF)	28
A.	PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO	28
	QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO	28
	QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO	30
	QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA	32

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO) 35

QUADRO V: CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO DA LFL 36

B. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO 37

c) MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE, A QUAL NÃO PODE ULTRAPASSAR A TAXA GLOBAL DE EVOLUÇÃO FIXADA PELA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS RUBRICAS DA MESMA NATUREZA 37

d) PLANO COM CALENDARIZAÇÃO ANUAL DA REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO ATÉ SEREM CUMPRIDOS OS LIMITES PREVISTOS NOS ARTIGOS 37.º E 39.º DA LFL 38

e) INFORMAÇÃO REFERENTE À DESPESA DE INVESTIMENTO PREVISTA, BEM COMO AS RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO 39

f) PLANO DE MAXIMIZAÇÃO DE RECEITAS, DESIGNADAMENTE EM MATÉRIA DE IMPOSTOS LOCAIS, TAXAS E OPERAÇÕES DE ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO 40

g) A PREVISÃO DE IMPACTE ORÇAMENTAL, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA, DAS MEDIDAS REFERIDAS NAS ALÍNEAS ANTERIORES, PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO. 41

292

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "H. L. F.", "M. L.", and "M. L. F.", along with various initials and marks.

I. ENQUADRAMENTO

A. PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Após a adesão do Município de Mangualde ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, foi celebrado em 17 de dezembro de 2012 um contrato de empréstimo entre o Município de Mangualde e o Estado Português para um empréstimo de até 4.058.139,84€. Enviado o processo para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, foi necessário proceder-se a um aditamento ao contrato de empréstimo com data de 04 de fevereiro de 2013, tendo sido ajustado o montante do empréstimo para um valor até 4.001.681,63€, e esclarecidas diversas questões levantadas pelo Tribunal de Contas. O visto do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo do PAEL foi assim concedido com a data de 20 de março de 2013, com a consequente aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) apresentado com a adesão ao PAEL.

A libertação da primeira tranche do valor do contrato de empréstimo do PAEL, correspondente a 70% do montante financiado, nos termos do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, foi recebida na conta do Município de Mangualde a 23 de abril de 2013. Foram entretanto enviados para a DGAL todos os documentos exigidos para a comprovação dos pagamentos efetuados com a tranche recebida, solicitando-se a libertação da 2ª tranche, tendo o recebimento na conta do Município de Mangualde ocorrido a 21 de outubro de 2013.

A adesão ao PAEL ocorreu em simultâneo com a contratação de um empréstimo para saneamento financeiro e respetivo plano de saneamento financeiro, cujo processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas obteve o respetivo visto em 11 de abril de 2013.

O Município no decorrer da execução do presente plano deu cumprimento às obrigações previstas na alínea a) do número 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. Assim, tendo em conta a data do visto do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo do PAEL (20-03-2013) e a data da libertação da primeira tranche (23-04-2013), optámos por considerar o primeiro trimestre de execução do PAEL com efeitos a 30-06-2013, por uma questão de facilidade de extração de dados da contabilidade ser mais fácil no final de um mês.

B. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Em outubro de 2012 o Município propôs a adoção de um Plano de Saneamento Financeiro, que se consubstancia na contratação de um empréstimo no montante de 2.690.709,21 € que visava a amortização no exercício de 2013 de créditos sobre terceiros (curto prazo).

Paralelamente, o Município propôs-se também para adesão ao PAEL, tendo já sido recebido o projeto de decisão de aceitação do pedido de adesão, em que o valor do empréstimo a conceder foi fixado em 4.001.681,63 €, após esclarecimento de diversas questões levantadas pelo Tribunal de Contas. O visto do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo do PAEL foi assim concedido com a data de 20 de março de 2013, com a consequente aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) apresentado com a adesão ao PAEL.

A contratação do empréstimo do saneamento financeiro foi celebrado em 21 de janeiro de 2013 entre o Município de Mangualde e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do vale do Dão e Alto Vouga, C.R.L até ao montante de 2.690.709,21€. O visto do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo do PSF foi assim concedido com a data de 11 de abril de 2013, com a consequente aprovação do Plano de Saneamento Financeiro (PSF).

O Município no decorrer da execução do presente plano deu cumprimento às obrigações previstas na alínea c) no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro: "c) Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro mencionado no número anterior e remetê-los, para apreciação da Assembleia Municipal". Assim, tendo em conta a data do visto do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo do PSF (11-04-2013) e a data da libertação (23-04-2013), optámos por considerar o primeiro semestre de execução do PSF com efeitos a 31-10-2013, por uma questão de facilitação da extração de dados da contabilidade ser mais fácil no final de um mês.

Assim, o presente anexo à Prestação de Contas de 2014 visa dar cumprimento às obrigações previstas no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e às obrigações previstas na alínea no n.º 7 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.



II. EXECUÇÃO DOS PLANOS (PAF E PSF)

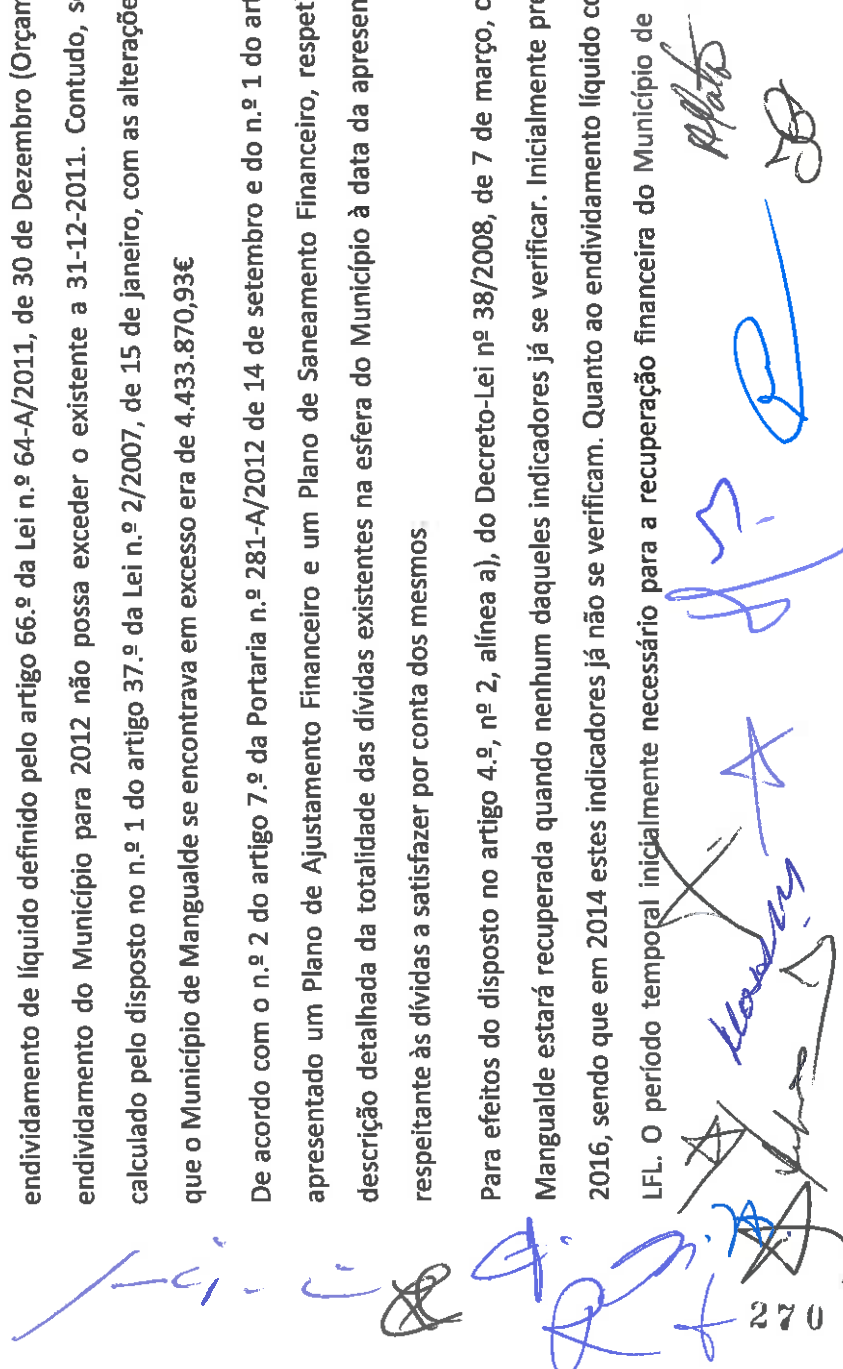
1. DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO CONJUNTURAL

No Plano de Ajustamento Financeiro aprovado e no Plano de Saneamento aprovado começámos por demonstrar a situação financeira à data de 30-06-2012, que se caracterizava por uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, tal como disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março, encontrando-se verificada a alínea a), com um excesso de endividamento líquido de 164.525,68€, se tivermos em conta o limite do endividamento de líquido definido pelo artigo 66.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012), que prevê que o limite de endividamento do Município para 2012 não possa exceder o existente a 31-12-2011. Contudo, se o cálculo do limite de endividamento líquido fosse calculado pelo disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes (Lei das Finanças Locais – LFL), o valor que o Município de Mangualde se encontrava em excesso era de 4.433.870,93€

De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de setembro e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, foi apresentado um Plano de Ajustamento Financeiro e um Plano de Saneamento Financeiro, respetivamente, para o Município de Mangualde, com uma descrição detalhada da totalidade das dívidas existentes na esfera do Município à data da apresentação dos respetivos planos, bem como a delimitação respeitante às dívidas a satisfazer por conta dos mesmos

Para efeitos do disposto no artigo 4.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, considera-se que a situação financeira do Município de Mangualde estará recuperada quando nenhum daqueles indicadores já se verificar. Inicialmente previa-se que esta situação viesse a acontecer no ano de 2016, sendo que em 2014 estes indicadores já não se verificam. Quanto ao endividamento líquido contido dentro do limite previsto no artigo 37.º, n.º 1, da

LFL. O período temporal inicialmente necessário para a recuperação financeira do Município de Mangualde decorreria entre o ano de 2012, início da



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '27/0'.

vigência do Plano de Saneamento Financeiro, e o ano de 2016, sendo neste ano que se previa que fossem atingidos todos os indicadores, contudo em 2014 já foram todos os indicadores alcançados, sendo antecipado este objetivo em 2 anos, refletindo o ajustamento efetuado.

Assim, cumpre-nos a esta data apresentar o estado de execução do Plano de Ajustamento Financeiro e do Plano de Saneamento à data de 31-12-2014.

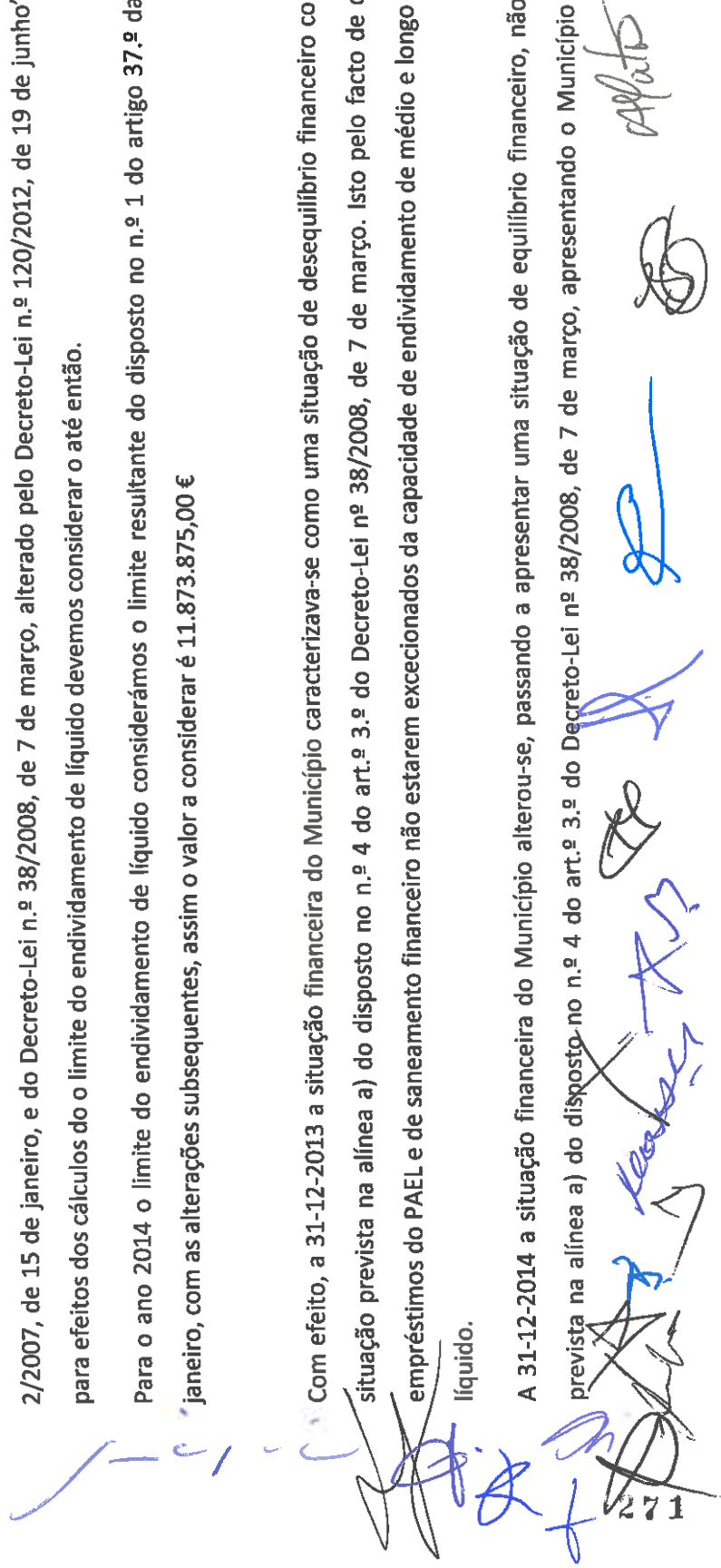
Em 2013 foi publicada a nova lei das finanças locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) a qual nos define no seu artigo 52.º o Limite da dívida total. O artigo 97.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2014, considera que a dívida total a considerar em 2014 para verificação do cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é a existente em 31 de dezembro de 2013.

Segundo o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “Para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho”. Assim, entendemos que para efeitos dos cálculos do o limite do endividamento de líquido devemos considerar o até então.

Para o ano 2014 o limite do endividamento de líquido considerámos o limite resultante do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes, assim o valor a considerar é 11.873.875,00 €

Com efeito, a 31-12-2013 a situação financeira do Município caracterizava-se como uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, verificando-se a situação prevista na alínea a) do disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março. Isto pelo facto de que o valor em dívida dos empréstimos do PAEL e de saneamento financeiro não estarem excecionados da capacidade de endividamento de médio e longo prazo e do endividamento líquido.

A 31-12-2014 a situação financeira do Município alterou-se, passando a apresentar uma situação de equilíbrio financeiro, não se verificando a situação prevista na alínea a) do disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, apresentando o Município um *superavit* no valor de



4.436.377,39 €, comparado com o excesso ao limite de endividamento líquido de 2.567.139,76 € existente a 31-12-2013 e os 4.433.870,93€ existente à data da apresentação do PAF, antecipando em 2 anos o alcance deste objetivo.

Alínea a) do nº 4 do art.3º do DL 38/2008 - Endividamento líquido superior a 125 % das receitas previstas no n.º 1 do artigo 37.º da LFL

Receitas		R 2011	R 2012	R 2013
Impostos Municipais		1.981.683,30	1.959.770,36	2.602.904,55
FEF		6.378.123,00	6.023.669,00	6.579.375,20
Participação financeira IRS		301.866,00	316.820,00	316.820,00
Participação nos resultados das entidades do sector empresarial local		0,00		
Limite da capacidade legal de endividamento de médio e longo prazos (Limite da LFL) (1)		8.661.672,30	8.300.259,36	9.499.099,75
Limite da capacidade legal de endividamento de médio e longo prazos (Limite divulgado pela DGAL) (1)		9.334.501,00	8.334.197,00	
Empréstimos de médio/longo prazo		R 30-06-2012	R 31-12-2013	R 31-12-2014
Montante da Dívida de Empréstimos m/l prazo do Município		9.340.857,21	14.057.200,36	12.360.092,88
Empréstimos excecionados		1.027.034,98	792.654,65	719.443,59
Contribuição da AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio/longo prazo		252.130,00	5.043,34	0,00
Montante da dívida empréstimos m/l prazo líquido empréstimos excecionados (2)		8.565.952,23	13.269.589,05	11.640.649,29
Capacidade legal de endividamento creditício (3) = (1) - (2)		768.548,77	-4.935.392,05	-2.141.549,54
Limite do Endividamento Líquido (4) = (1 pela LFL) * 125%		10.827.090,38	10.417.746,00	11.873.875,00
Limite do Endividamento Líquido divulgado pela DGAL (4)		15.096.435,62	10.417.746,00	
Contas consideradas para o cálculo do endividamento líquido		R 30-06-2012	R 31-12-2013	R 31-12-2014
1 DISPONIBILIDADES				
Disponibilidades	(-)	-925.119,47	-1.843.027,75	-2.116.185,11
2 TERCEIROS				
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	(-)	-580.633,52	-558.591,98	-449.942,59
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	(+)	7.961.179,53	1.433.785,33	1.524.651,28
Dívidas a Terceiros Médio e Longo Prazo (dívida não excecionada)	(+)	8.313.822,23	13.264.545,71	11.050.557,18
Acréscimos e diferimentos do Ativo	(-)	-11.342,07	-93.584,32	-3.275.289,15
Acréscimos e diferimentos do Passivo (excluídas 2745 e 2749)	(+)	307.909,61	312.698,69	510.910,70
4 IMOBILIZAÇÕES				
41 Investimentos financeiros (excluídos 414)	(-)	-56.985,01	-68.059,17	-68.059,17
CONTRIBUIÇÃO DA AM, SM e SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO				
Contribuição da Contribuição da AM, SM e SEL para o endividamento líquido	(+)	252.130,00	459.598,82	260.854,47
Endividamento líquido (5)		15.260.961,30	12.907.365,33	7.437.497,61
Capacidade de endividamento líquido com 125% das receitas (6) = (4) - (5)		-4.433.870,93	-2.489.619,33	4.436.377,39

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

No que diz respeito às dívidas a terceiros de curto prazo, a 31-12-2014 correspondiam a apenas 2,66% do total das receitas totais do ano 2013, sendo que a 31-12-2013 correspondiam a 6,43% e à data da apresentação do PAF e PSF correspondiam a 37,50%, estando o Município a cumprir com os limites estabelecidos e tendo vindo a melhorar este indicador em todos os períodos.

Alínea b) do nº 4 do art.3º do DL 38/2008 - Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40 % das receitas totais do ano anterior

Recebimentos	R 2011	R 2012	R 2013
Saldo da gerência anterior	139.384,06	311.743,54	712.055,77
Execução orçamental	139.384,06	311.743,54	712.055,77
Total das Receitas Orçamentais	16.649.577,19	14.695.872,17	21.930.869,55
Receitas correntes	11.171.029,55	10.910.869,71	13.188.656,68
Receitas de capital	5.476.612,27	3.784.497,46	8.738.660,67
Outras receitas	1.935,37	505,00	3.552,20
Total	16.788.961,25	15.007.615,71	22.642.925,32
Dividas a Fornecedores	R 30-06-2012	R 31-12-2013	R 31-12-2014
Div. a terceiros (Fornecedores c/c e em conferência)	3.282.768,09	706.320,14	444.446,77
Div. a terceiros (Fornecedores Imob.)	3.012.841,22	257.919,28	157.865,78
Total	6.295.609,31	964.239,42	602.312,55
Dívidas a Fornecedores em % das receitas totais	37,50%	6,43%	2,66%

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Relativamente aos passivos financeiros totais, os mesmos correspondem a 31-12-2014 a 29,36% de 200% das receitas totais do ano anterior, sendo que esse valor era de 51,61% à data de 31-12-2013 e de 51,53% à data da apresentação do PAF e PSF. Este indicador continua abaixo do limite permitido, pelo que o Município encontra-se em cumprimento com esse limite.

Alínea c) do nº 4 do art.3º do DL 38/2008 - O rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excecionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da Receita total superior a 200 %

200% das receitas totais	33.577.922,50	30.015.231,42	45.285.850,64
Designação Dívida	R 30-06-2012	R 31-12-2013	R 31-12-2014
Empréstimos a Médio e a Longo Prazo	9.340.857,21	14.057.200,36	12.360.092,88
Dívida a Fornecedores e Outros Credores (curto prazo)	7.565.565,01	1.099.143,14	602.312,55
Operações de Tesouraria	395.614,52	334.642,19	332.246,62
Passivos Financeiros totais	17.302.036,74	15.490.985,69	13.294.652,05
Passivos Financeiros em % das receitas totais	51,53%	51,61%	29,36%

Quanto ao prazo médio de pagamentos situava-se nos 26 dias a 31-12-2014, contra os 66 dias de 31-12-2013 e os 149 dias registados à data da apresentação do PAF e PSF. Também este indicador continua abaixo do limite permitido, pelo que o Município encontra-se em cumprimento com esse limite.

Alínea d) do nº 4 do art.3º do DL 38/2008 - Prazo médio de pagamentos a fornecedores superior a seis meses

Descrição	R 30-06-2012	R 31-12-2013	R 31-12-2014
Dív. a terceiros (Fornecedores c/c e em conferência)	3.282.768,09	706.320,14	444.446,77
Dív. a terceiros (Fornecedores Imob.)	3.012.841,22	257.919,28	157.865,78
Total dívidas a fornecedores e credores	6.295.609,31	964.239,42	602.312,55
Aquisições de bens e Serviços (contas 61+62+aquisições de Imobilizado)	3.999.028,28	5.368.423,92	8.411.432,90
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	149	66	26
Periodo Referencial (Atividade)	182	365	365

PMP = (Dívidas a Fornecedores / Aquisições de bens e serviços) * período de atividade da autarquia

2. EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE DIVIDAS NO ÂMBITO DO PAF E DO PSF

2.1. PAGAMENTOS EFETUADOS DA LISTA DO QUADRO VI DO PAEL/PAF

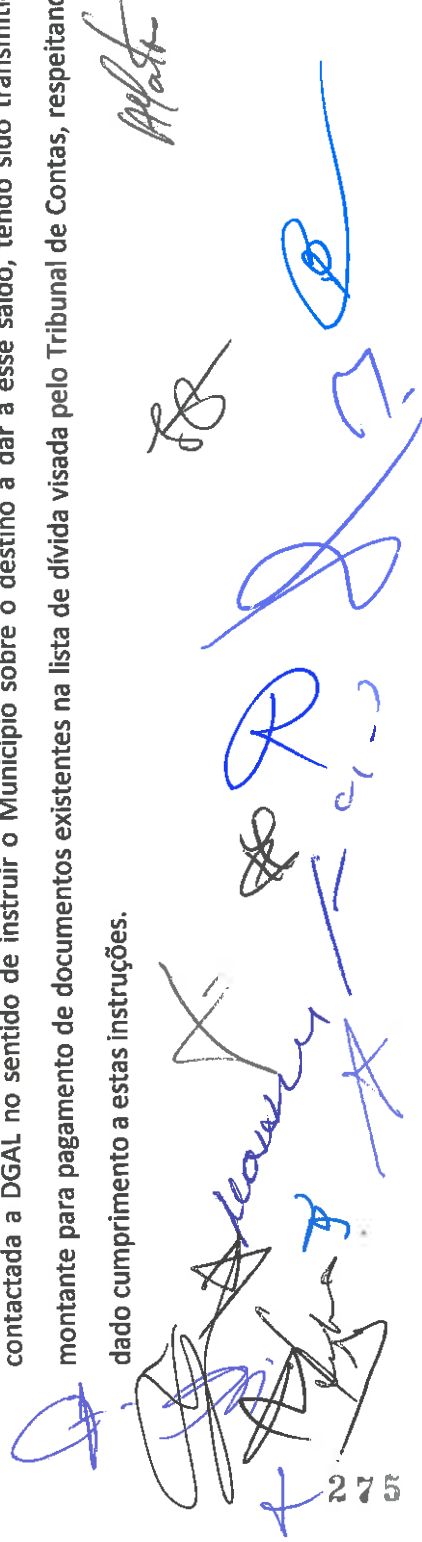
O Município de Mangualde recebeu a 1ª tranche do contrato de empréstimo do PAEL a 23 de abril de 2013, no valor de 2.801.177,14 € e a 2.ª tranche a 21 de outubro de 2013, no valor de 1.151.761,94 €.

Importa salientar que, entre a elaboração da lista de dívida certificada para efeitos do PAEL até ao recebimento efetivo da primeira tranche, na sequência das dificuldades manifestadas por algumas entidades credoras, a pressão por elas exercida e a ameaça da emissão de juros de mora, bem como o recurso ao pagamento coercivo através da via judicial, foram feitos pagamentos antecipados, através de verbas disponibilizadas pelo município, no montante de 120 219,32 €.

Para além disso, não foi liquidada faturação constante da lista certificada para efeitos do PAEL, ou seja, não houve necessidade de se utilizar do montante transferido, por ter sido regularizado, através de “Guias de Reposições Abatidas nos Pagamentos”, o montante de 37 066,75 €.

Acresce ainda referir que, após o recebimento da primeira tranche foi pago antecipadamente o montante de 47 405,96 € a dois fornecedores que invocaram dificuldades acrescidas de tesouraria e o facto do processo se ter arrastado durante muito tempo tinham necessidade de que se lhes pagasse mais do que o montante previsto com o recebimento da primeira tranche, sob pena de ser colocada em risco a viabilidade dessas entidades.

Para além disso, após os pagamentos antecipados referidos no parágrafo anterior, tendo-se verificado que havia um saldo disponível de 109.880,11 €, foi contactada a DGAL no sentido de instruir o Município sobre o destino a dar a esse saldo, tendo sido transmitido que o Município deveria utilizar esse montante para pagamento de documentos existentes na lista de dívida visada pelo Tribunal de Contas, respeitando a maturidade dos mesmos, tendo sido dado cumprimento a estas instruções.



Após a utilização total do saldo disponível da 1ª tranche, foi solicitado por uma entidade credora ao Município o pagamento de uma fatura do montante de 5.150,00€, solicitando “a liquidação total da mesma até ao próximo dia 31 de julho sem a qual recorrerei à via judicial”, pelo que efetuou-se esse pagamento através de verba disponibilizada pelo Município.

Entretanto, aquando da análise efetuada pela DGAL aos comprovativos dos pagamentos efetuados antes da libertação da 1ª tranche, não foram considerados ilegíveis ao abrigo do PAEL o pagamento de 11.675,80 € de faturas pelo facto de estes pagamentos terem sido efetuados antes da submissão da candidatura ao PAEL, pelo que foi abatido esse valor (e também os 37 066,75 € acima referidos) ao valor da 2ª tranche transferida para o Município.

Assim, tal como demonstrado na lista de comprovativos dos pagamentos efetuados que se encontra a seguir, concluímos que:

- Total de pagamentos elegíveis efetuados anteriores ao recebimento da 1ª tranche do PAEL foi de 111.249,52 €;
- Total de pagamentos não elegíveis efetuados anteriores ao recebimento da 1ª tranche do PAEL foi de 11.675,80 €;
- Total de pagamentos elegíveis efetuados anteriores ao recebimento da 2ª tranche do PAEL foi de 8193,84 €;
- Total de pagamentos efetuados ao abrigo do PAEL (isto é, após o recebimento efetivo da 1ª e 2ª tranche) foi de 3.833.495,72 €;
- Valores considerados na candidatura ao PAEL que não resultaram em pagamentos 37 066,75 €.

Sendo assim, o montante total do empréstimo do PAEL ficou em 3.952.939,08 €, tendo o total do contrato do PAEL sido de 4.001.681,63 €.

9276



2.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DÍVIDAS A SATISFAZER POR CONTA DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO À DATA DE

18/09/2012

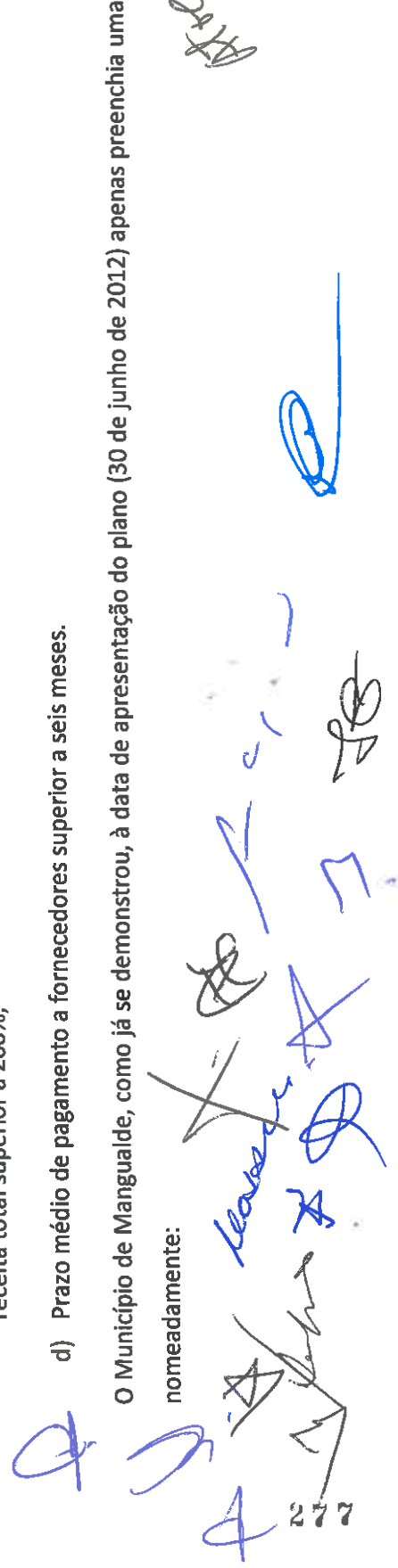
O Município de Mangualde recebeu a totalidade do contrato de empréstimo do PSF a 23 de abril de 2013, no valor de 2.690.709,21 €, sendo que efetuou uma amortização imediata de 176.739,70€ devido à liquidação de alguns dos documentos constantes na lista detalhada de dívidas a satisfazer até à concessão do visto.

A) PREVISÃO DO PERÍODO TEMPORAL NECESSÁRIO À RECUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, EM RESPEITO PELAS REGRAS PRESENTES NA LFL

O saneamento financeiro visa a recuperação de uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, que o Decreto-Lei nº 38/2008 (no seu Artigo 3º, nº 4) agora caracteriza com preenchimento de, pelo menos, uma das seguintes situações:

- a) A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no nº 1 do Artigo 37º da LFL;
- b) A existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 40% das receitas totais do ano anterior, tal como definidas no Artigo 10º da LFL;
- c) O rácio dos passivos financeiros (incluindo o valor dos passivos excecionados para efeitos do cálculo do endividamento líquido) em percentagem da receita total superior a 200%;
- d) Prazo médio de pagamento a fornecedores superior a seis meses.

O Município de Mangualde, como já se demonstrou, à data de apresentação do plano (30 de junho de 2012) apenas preenchia uma daquelas situações em, nomeadamente:



277

- A ultrapassagem do limite de endividamento líquido previsto no n.º 1 do artigo 37.º da LFL em cerca de 4.433.870,93 €. Contudo, se tivermos em conta o limite do endividamento de líquido definido pelo artigo 66.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2012), que prevê que o limite de endividamento do Município para 2012 não possa exceder o existente a 31-12-2011, em que o valor do endividamento líquido era de 15.096.435,62 €, o Município tinha um excesso de apenas 164.525,68 €.

Pelo que se considera, para efeitos do disposto no artigo 4.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 38/2008, que a situação financeira do Município de Mangualde estará recuperada quando nenhum daqueles indicadores já se verificar, o que se prevê venha a acontecer, tal como se irá demonstrar na alínea g) abaixo:

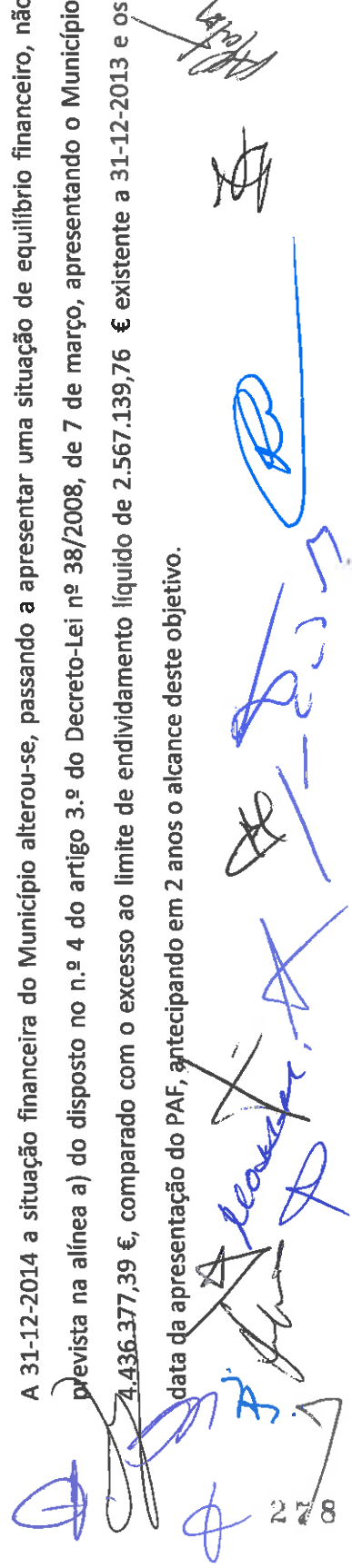
- ✓ No ano de 2016, quanto ao endividamento líquido contido dentro do limite previsto no artigo 37.º, n.º 1, da LFL;

O período temporal que inicialmente se vislumbra como necessário à recuperação financeira do Município de Mangualde decorrerá, seria entre o ano de 2012, início da vigência do Plano de Saneamento Financeiro, e o ano de 2016, quando fossem atingidos todos os indicadores referidos no parágrafo antecedente.

O Plano de Saneamento Financeiro proposto prevê desde o ano 2014 a diminuição de pelo menos 10% dos limites previstos no n.º 1 do artigo 37.º e no n.º 3 do artigo 39.º da LFL, tal como se demonstra no relatório inicial, dado que o ano 2013 é o ano da contratação do empréstimo de saneamento financeiro.

Com efeito, a 31-12-2013 a situação financeira do Município caracterizava-se como uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, verificando-se a situação prevista na alínea a) do disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março. Isto pelo facto de que o valor em dívida dos empréstimos do PAEL e de saneamento financeiro não estarem excecionados da capacidade de endividamento de médio e longo prazo e do endividamento líquido.

A 31-12-2014 a situação financeira do Município alterou-se, passando a apresentar uma situação de equilíbrio financeiro, não se verificando a situação prevista na alínea a) do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, apresentando o Município um *superavit* no valor de 4.436.377,39 €, comparado com o excesso ao limite de endividamento líquido de 2.567.139,76 € existente a 31-12-2013 e os 4.433.870,93€ existente à data da apresentação do PAF, antecipando em 2 anos o alcance deste objetivo.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are also some circular stamps or marks, including one that appears to be a date stamp '27 08'. The signatures are written over the text of the final paragraph.

B) A APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS ESPECÍFICAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA EQUILIBRADA, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA À CONTENÇÃO DA DESPESA COM O PESSOAL DURANTE O PERÍODO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DE OTIMIZAÇÃO NA AFETAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO 1

Abaixo descrevemos o ponto de situação da implementação das medidas previstas no Plano de Ajustamento Financeiro e Plano de Saneamento Financeiro, sendo que as medidas a aplicar são comuns:

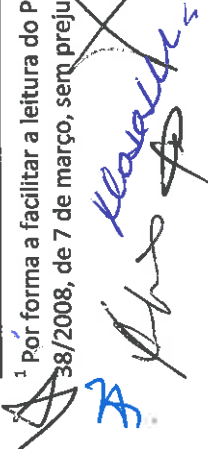
RECEITA

Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários				













¹ Por forma a facilitar a leitura do Plano, optou-se por agregar no presente capítulo as matérias respeitantes às alíneas b), c) e f) do Artigo 4º, nº 2, do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, sem prejuízo de se retornar às duas últimas alíneas nos capítulos que a elas diretamente respeitam.

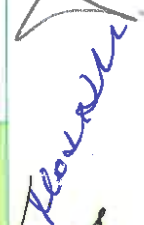
279

Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
1.1. Adaptação do tarifário do saneamento para refletir no consumidor o custo da taxa de recursos hídricos aplicada ao município	Esta medida compreende a adaptação da dos preços cobrados pelo Município nos setores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei 43/2012), de modo a refletir no consumidor o custo da taxa de recursos hídricos aplicada ao município. Prevê-se um aumento da receita arrecadada em 2013 equivalente ao valor pago pelo Município referente a esta taxa.	2013	Implementada	
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita	Esta medida compreende:	2013-2015	Implementada	
3.1. Aumento do IMI decorrente da reavaliação	- Aumento da base arrecadada, face à base previsivelmente a arrecadar em 2012 de 10% em 2013, 10% em 2014 e 5% em 2015 resultante do			








Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
de prédios com aumento global previsto nos primeiros 3 anos do plano de 25% do valor total previsto para 2012.	processo de reavaliação dos prédios em curso e imposição do PAEF, estimando-se com base nas comunicações públicas de responsáveis pela tutela, um aumento global de 25% resultante deste procedimento. Não foi possível determinar o impacto do término de valores isentos do pagamento do IMI em 2013, dada a falta de informação prestada pela administração fiscal.			

DESPESA

Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
4. Redução/contenção/ralização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de	As medidas visam a implementação de uma gestão centralizada das compras e gestão de armazéns e implementação de mecanismos de monitorização de custos por equipamento/atividades e unidades orgânicas. Pretende-se uma efetiva racionalização com vista			

2014








Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
infraestruturas municipais	à contenção das despesas com aquisições de bens e serviços fundamentando-se em critérios de economicidade, eficiência e eficácia, materializados nas aquisições de bens e serviços ao menor custo, no momento adequado, em quantidades e qualidades apropriadas, a par da sua eficiente utilização, e de lograr-se os objetivos prosseguidos com êxito, visando-se, de igual modo, a otimização da afetação destes recursos. As medidas a concretizar com a finalidade de estabelecer um controlo sistemático e a redução destas despesas são as que se apresentam:			
4.1. Racionalização na utilização de bens de limpeza e higiene e implementação de mecanismos de monitorização de custos por equipamento	Redução do valor gasto com a aquisição de material de limpeza e higiene estimado em 5% em 2013 face ao orçamento base zero de 2012	2013	Implementada em 2014	Em 2014 a execução orçamental foi 8% abaixo do previsto no PAF, conseguindo os serviços do município dar cumprimento a esta medida.
4.2. Redução dos custos matérias primas por via da ponderação superior da	Redução do valor gasto com a aquisição de matérias primas por via da ponderação superior	2013	Em implementação	Em 2014 os serviços não conseguiram dar cumprimento aos valores previstos no PAF, existindo um esforço na redução dos









Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
necessidade de conservação/manutenção dos equipamentos/infraestruturas municipais	da necessidade de conservação/manutenção dos equipamentos/infraestruturas municipais e higiene com impacto negativo estimado de 10% em 2013 face ao orçamento base zero de 2012.			encargos com este tipo de material. Acresce referir que os tipos de bens adquiridos através desta rubrica são fundamentais para a saúde pública, como por exemplo, produtos para tratamento do abastecimento água.
4.3 Reduzir o consumo de material de escritório através de uma maior racionalização na utilização dos recursos.	Redução do valor gasto com a aquisição de material de escritório estimado em 10% em 2013 face ao orçamento base de 2012.	2013	Implementada em 2014	Em 2014 a execução orçamental foi 17% abaixo do previsto no PAF, conseguindo os serviços do município dar cumprimento a esta medida.
4.4. Redução/contenção/razionalização da despesa municipal com atividades limitando o gasto com as atividades de âmbito cultural e de promoção municipal - Outros Bens	Redução do valor gasto com a aquisição de outros bens estimado em 2% em 2013 face ao orçamento base de 2012 para a rubrica de aquisição de outros bens que engloba outros bens que não destinados a este tipo de atividades.	2013	Implementada em 2014	Em 2014 a execução orçamental foi 11% abaixo do previsto no PAF, conseguindo os serviços do município dar cumprimento a esta medida.
4.5.Implementação de medidas de contenção no consumo energia	Esta medida compreende a sensibilização e implementação de medidas de redução do consumo de energia, quer nas instalações municipais referentes a gás e energia elétrica, quer a alteração dos horários de iluminação	2013	Implementada	Em 2014 a execução orçamental foi 4% abaixo do previsto no PAF, conseguindo os serviços do município dar cumprimento a esta medida

Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
	pública. Prevê-se com esta medida uma redução de 10 % em 2013 face ao orçamento base zero de 2012 na rubrica encargos de instalações.			
4.6.Redução das comunicações móveis e fixas pela reanálise dos consumos e instituição de regras de utilização	Esta medida compreende a sensibilização e implementação de medidas de redução das comunicações, nomeadamente: - pela revisão das políticas de correspondência registada, revisão do plano de comunicação e convites, envio de publicidade a atividades e afins, privilegiando a utilização das novas formas de comunicação eletrónica. - pela análise das comunicações efetuadas no âmbito dos contratos e definição de políticas e montantes máximos a utilizar pelos serviços. Prevê-se com esta medida uma redução de 8% com os custos com comunicações em 2013 face ao orçamento base zero de 2012.	2013	Implementada	Em 2014 a execução orçamental foi 13% abaixo do previsto no PAF, conseguindo os serviços do município dar cumprimento a esta medida.
4.7.Redução das despesas de conservação e manutenção de bens e	Esta medida pressupõe a instituição de mecanismos de validação da boa utilização dos equipamentos e a ponderação da necessidade de	2013	Implementada em 2014	Em 2014 a execução orçamental foi 6% abaixo do previsto no PAF, conseguindo os serviços do município dar cumprimento a esta medida.

Município de Mangualde - Relatório de execução do PAEL/PAF e PSF – 2014

Medida	Descrição	Período de Implementação previsto	Execução	Observações
equipamentos, pela utilização mais eficiente dos mesmos - Serviços	reparação/conservação. Prevê-se com esta medida uma redução de 10% com conservação e reparação em 2013 face ao orçamento base zero de 2012.			
4.8. Redução de custos com recurso a serviços de trabalho temporário	Esta medida pressupõe a redução da contratação de serviços em regime de trabalho temporário para assegurar o funcionamento de equipamentos municipais, reequacionando a afetação dos recursos humanos municipais ou os horários dos equipamentos. Prevê-se com esta medida uma redução de 8% com os custos de trabalhos especializados em 2013 face ao orçamento base zero de 2012.	2013	Implementada	
4.9. Lançamento de concurso intermunicipal para recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos com efeitos a partir de 2013	A medida proposta tem impacto em rubricas de serviços e já se encontra em fase de implementação, encontrando-se a decorrer um concurso em fase de adjudicação com expectativa de poupança estimada pelo relatório preliminar de cerca de 15% na componente de tratamento e 35% na componente de recolha).	2013	Implementada	
4.10 Redução/contenção/racionalização da despesa	Esta medida pressupõe a instituição de	2013	Implementada	Em 2014 a execução orçamental foi 36% abaixo do previsto no

Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
municipal com atividades limitando o gasto com serviços suporte à atividade municipal	mecanismos de ponderação da necessidade de aquisição e planeamento antecipado das atividades com orçamentação detalhada. Prevê-se com esta medida uma redução de 10% com aquisição de outros serviços em 2013 face ao orçamento base zero de 2012.		em 2014	PAF, conseguindo os serviços do município dar cumprimento a esta medida.
4.11. Redução dos custos com serviços publicidade promovendo essencialmente as publicações obrigatórias	Reanálise do plano de comunicação do Município com o objetivo de fixar as políticas para aquisição de serviços de marketing e publicidade. Estima-se para 2013 uma redução de 10% face ao orçamento base zero de 2012 (sem dívida de 2011).	2013	Implementada em 2014	Em 2014 a execução orçamental foi 27% abaixo do previsto no PAF, conseguindo os serviços do município dar cumprimento a esta medida.
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa 5.1. Diminuição das transferências atribuídas a terceiros 5.1.1 - Diminuição das transferências atribuídas a terceiros - Transferências correntes - Instituições sem	A medida consiste na reavaliação das políticas de concessão de apoios a entidades terceiras. Estima-se para 2013 uma redução de 20% face ao orçamento base zero de 2012 (sem dívida de 2011), nas respetivas rubricas de transferências correntes e de capital.	2013	Em implementação	Em 2014 os serviços não conseguiram dar cumprimento aos valores previstos no PAF, existindo um esforço na redução dos encargos com este tipo de apoio.

Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
fins lucrativos				
5.1.2 - Diminuição das transferências atribuídas a terceiros - Transferências correntes - Outras				
5.1.3 - Diminuição das transferências atribuídas a terceiros - Transferências de capital - Freguesias				
5.1.4 - Diminuição das transferências atribuídas a terceiros - Transferências de capital - Instituições sem fins lucrativos				
5.1.5 - Diminuição das transferências atribuídas a terceiros - Transferências de capital - Outras				
5.2 - Redução de custos com pessoal	Redução para o mínimo indispensável das admissões de pessoal (até 2015 não estão previstas quaisquer entradas de pessoal, com exceção dos concursos já decorrer explicitados abaixo), com demonstração individualizada dos	2013	Implementada	
5.2.1 - Redução de custos com pessoal por via do término de contratos -				

ATS

287

287

287

287

287

Município de Mangualde - Relatório de execução do PAEL/PAF e PSF – 2014

Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
Remunerações 5.2.2 - Redução de custos com pessoal por via do término de contratos - Encargos	ganhos de eficiência resultantes da operação. Acrece referir que os custos em 2013 acrescem cerca de 102.225,06 € em virtude de se ter considerada a reposição de um subsídio aos trabalhadores do município. Em 2014 considerou-se a devolução igualmente de apenas um subsídio e em 2015 considerou-se a reposição total dos dois subsídios (férias e natal) no valor estimado de 204.450,12€.			
5.2.3 Redução de custos com horas extraordinárias por via da limitação à execução de trabalho extraordinário	Corte de 30% nas despesas associadas a trabalho de natureza extraordinário no exercício de 2013 em relação ao exercício de 2012 por via da limitação ao trabalho extraordinário e ponderação do enquadramento de situações de anterior trabalho extraordinário em trabalho em regime de turnos.	2013	Implementada	
5.2.4. Redução de custos com ajudas de custo por via análise superior das necessidades de deslocação em serviço	Redução do valor gasto com ajudas de custo estimado em 15% em 2013 face ao orçamento base de 2012 por via da análise e ponderação superior das necessidades de deslocação em serviço.	2013	Implementada	
5.4. Redução de custos de	O financiamento de longo prazo, com duas	2013	Implementada	Em virtude de a fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao

2008

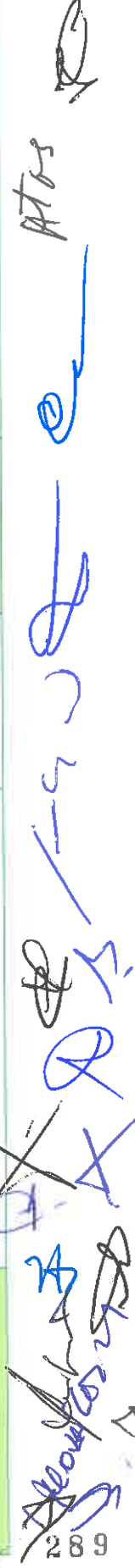
[Handwritten signatures and initials]

AT03

Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
mora por via da regularização de dividas de curto prazo com recurso aos empréstimos de Saneamento Financeiro e PAEL	fontes de financiamento previstas, o Programa de Apoio à Economia Local pelo período de 14 anos e o Saneamento Financeiro pelo período de 12 anos, com vista à consolidação e reprogramação da dívida de curto prazo terá impacto na redução da aplicação de juros de mora pelos credores do Município com taxas de juro mais penalizadoras. Assim estima-se uma redução para 2013 equivalente a 200.000€ na medida em que toda a dívida deixará de estar em mora.		parcialmente	contrato de empréstimo do PAEL e do empréstimo de saneamento financeiro ter sofrido um atraso significativo pelo facto de o Tribunal de Contas ter exigido algumas alterações ao PAF e PSF, significou que os juros de mora que se encontravam inicialmente estimados no PAF para 2013 e 2014 fossem insuficientes face aos juros de mora que ainda foram faturados pelos fornecedores . Em 2014 existem custos com juros de mora em virtude do atraso no pagamento das faturas que constavam no PSF e PAEL. O município está a tomar diligências junto dos fornecedores no sentido de minimizar ao máximo estes valores

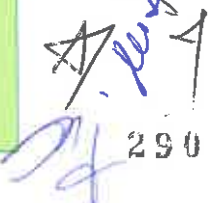
OUTRAS MEDIDAS

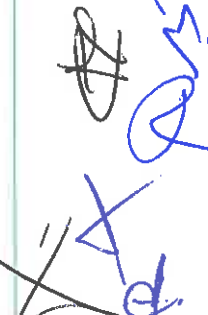
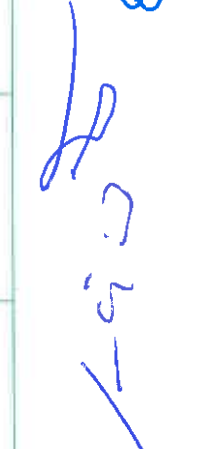
Medida	Descrição	Período de implementação previsto	Execução	Observações
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem	O referido concurso refere-se ao "Procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de oito postos de trabalho na categoria	N/A	Implementada	



 12/08/14

Medida	Descrição	Período de Implementação previsto	Execução	Observações
a decorrer 6.1. Concurso de Admissão de Pessoal que se encontra a decorrer e que está em fase final, prevendo-se a sua conclusão até final do ano em curso	assistente operacional - Apoio educativo", cujo se encontra já em lista de ordenação final dos candidatos aprovados.			
8. Outras medidas 8.1. Ajustamento da norma de controlo interno à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	Ajustamento da Norma de Controlo interno e aprofundamento das ações de melhoria no sentido de tornar mais eficazes os mecanismos de controlo interno no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e bem assim rever os métodos e procedimentos de controlo já instituídos de modo a cumprir com os objetivos do sistema de controlo interno previstos no POICAL: • Salvaguarda da legalidade e regularidade dos documentos financeiros e do sistema contabilístico; • Cumprimento das deliberações e decisões;	2013	Implementada	

 290


Medida	Descrição	Período de Implementação previsto	Execução	Observações
	• Salvaguarda do património; • Exatidão, integridade e fiabilidade dos registos e da informação; • Incremento da eficiência das operações; • Adequada utilização de fundos e cumprimento de limites legais; • Controlo das aplicações e dos ambientes informáticos; • Transparência e concorrência de mercados públicos; • Regular registo das operações.			















III. DOCUMENTOS DE EXECUÇÃO DOS PLANOS (PAF E PSF)

A. PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

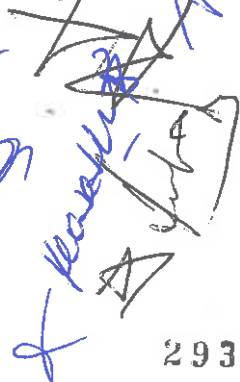
Abaixo apresentamos os anexos constantes na Portaria n.º281-A/2012 de 14 de Setembro para o Programa II, com a execução à data de 31/12/2014.

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Descrição	Valores apurados 31-12-2014
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	1.508.385,56
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	17.911,39
A3. Receita efetiva	16.390.977,82
A3.1. Receita corrente	13.709.742,63
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.)	2.681.235,19
... da qual	
A3.2.1. Venda de bens de investimento	145.443,17
A4. Despesa efetiva	12.739.121,32
A4.1. Correntes	9.989.426,22
... das quais	
A4.1.1. Juros	401.184,75
a. Resultantes do PAEL	0,00
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	320.546,24
c. Resultantes de endividamento de curto prazo	80.638,51
A4.1.2. Despesas com pessoal	4.592.825,23
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	4.446.802,58
A5. Saldo global	3.651.856,50
A5.1. Saldo corrente	3.720.316,41
A5.2. Saldo de capital	-3.462.674,87
A6. Saldo primário	3.250.671,75
A7. Ativos Financeiros líquidos amortizações	0,00
A7.1. Recetas de ativos financeiros	0,00
A7.2. Despesas de ativos financeiros	0,00
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-1.697.107,48
A8.1. Recetas de passivos financeiros	0,00
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1.697.107,48

Descrição		Valores apurados 31-12-2014
a. Resultantes do PAEL		0,00
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo		1.697.107,48
c. Resultantes de endividamento de curto prazo		0,00
A9. Receita total		17.917.274,77
A10. Despesa total		16.133.336,28
A11. Saldo para a gerência seguinte		1.783.938,49
A12. Serviço da dívida		2.098.292,23
A13. Endividamento total		13.294.652,05
A13.1 Bancário		12.360.092,88
A13.1.1 Médio e longo prazo		11.770.000,77
a. Resultante do PAEL		3.423.978,06
b. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo		8.346.022,71
A13.1.2 Curto prazo		590.092,11
A13.2 Fornecedores		602.312,55
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira		332.246,62
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)		26








293

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição das medidas	Data limite prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (incluindo o montante total executado nas rubricas relevantes)	2014 P		Peso Impacte nas contas 2011 (%)	2014 R	
			Valor ano	Valor ano		Valor ano	Desvio
B.1 Aumento da receita							
1. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reaprecação dos tarifários							
1.1. Adaptação do tarifário do saneamento para refletir no consumidor o custo da taxa de recursos hídricos aplicada ao município	01-01-2013	761.028,28					
2. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município							
3. Outras medidas com impacto no aumento da receita							
3.1. Aumento do IMI decorrente da reavaliação de prédios com aumento global previsto nos primeiros 3 anos do plano de 25% do valor total previsto para 2012, com aumento de 10% em 2013, 10% em 2014 e 5% em 2015	01-01-2013	1.158.707,31	1.380.211,92 €		119%	2.129.928,10 €	749.716,18 €
... <i>discriminar cada medida numa linha</i>							
Total Aumento de receita (B.1)		1.919.735,59	1.380.211,92 €		72%	2.129.928,10 €	749.716,18 €
B.2 Redução da despesa							
4. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais							
4.1. Racionalização na utilização de bens de limpeza e higiene e implementação de mecanismos de monitorização de custos por equipamento	01-01-2013	1.015.749,69	20.912,84 €		2%	19.284,34 €	-1.628,50 €
4.2. Redução dos custos matérias primas por via da ponderação superior da necessidade de conservação/manutenção dos equipamentos/infraestruturas municipais	01-01-2013	1.015.749,69	40.531,11 €		4%	57.494,04 €	16.962,93 €
4.3. Reduzir o consumo de material de escritório através de uma maior racionalização na utilização dos recursos.	01-01-2013	1.015.749,69	16.599,18 €		2%	13.830,73 €	-2.768,45 €
4.4. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades limitando o gasto com as atividades de âmbito cultural e de promoção municipal - Outros Bens	01-01-2013	1.015.749,69	174.880,81 €		17%	155.408,19 €	-19.472,62 €
4.5. Implementação de medidas de contenção no consumo energia (nomeadamente de gás e energia elétrica das instalações e alteração dos horários de funcionamento pública)	01-01-2013	2.461.460,80	1.473.294,00 €		60%	1.421.551,35 €	-51.742,65 €
4.6. Redução das comunicações móveis e fixas pela reanálise dos consumos e instituição de regras de utilização	01-01-2013	2.461.460,80	98.100,00 €		4%	85.406,22 €	-12.693,78 €
4.7. Redução das despesas de conservação e manutenção de bens e equipamentos, pela utilização mais eficiente dos mesmos - Serviços	01-01-2013	2.461.460,80	66.727,40 €		3%	62.961,32 €	-3.766,08 €
4.8. Redução de custos com recurso a serviços de trabalho temporário	01-01-2013	2.461.460,80	926.872,35 €		38%	786.197,50 €	-140.674,85 €
4.9. Lançamento de concurso intermunicipal para recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos com efeitos a partir de 2013 (concurso em fase de adjudicação com expectativa de poupança estimada pelo relatório preliminar de cerca de 15% na componente de tratamento e 35% na componente de recolha)	01-01-2013	2.461.460,80	926.872,35 €		38%	786.197,50 €	-140.674,85 €
4.10. Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades limitando o gasto com serviços suporte à atividade municipal	01-01-2013	2.461.460,80	625.864,78 €		25%	401.799,32 €	-224.065,46 €
4.11. Redução dos custos com serviços publicidade promovendo essencialmente as publicações obrigatórias	01-01-2013	2.461.460,80	27.240,82 €		1%	19.756,02 €	-7.484,80 €
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa							0,00 €
5.1. Diminuição das transferências atribuídas a terceiros							0,00 €
5.1.1 - Diminuição das transferências atribuídas a terceiros - Transferências correntes - Instituições	01-01-2013	210.281,00	125.749,07 €		60%	193.055,46 €	67.306,39 €

Município de Mangualde - Relatório de execução do PAEL/PAF e PSF - 2014

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (incluindo o montante aqui executado - ver rubrica residual)	2014 P		2014 R	
			Valor ano	Peso Impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio
sem fins lucrativos						
5.1.2 - Diminuição das transferências atribuídas a terceiros - Transferências correntes - Outras	01-01-2013	26.009,50	7.200,00 €	28%	0,00 €	-7.200,00 €
5.1.3 - Diminuição das transferências atribuídas a terceiros - Transferências de capital - Freguesias	01-01-2013	315.463,87	236.896,03 €	75%	236.578,07 €	-317,96 €
5.1.4 - Diminuição das transferências atribuídas a terceiros - Transferências de capital - Instituições	01-01-2013	37.265,35	50.008,00 €	134%	80.560,00 €	30.552,00 €
sem fins lucrativos						
5.1.5 - Diminuição das transferências atribuídas a terceiros - Transferências de capital - Outras	01-01-2013	14.600,00	14.400,00 €	99%	0,00 €	-14.400,00 €
5.2 - Redução de custos com pessoal				#DIV/0!		0,00 €
5.2.1 - Redução de custos com pessoal por via do término de contratos - Remunerações	01-01-2013	4.030.926,53	4.669.310,00 €	116%	4.592.825,23 €	-76.484,77 €
5.2.2 - Redução de custos com pessoal por via do término de contratos - Encargos	01-01-2013	654.297,17	938.890,00 €	143%	1.000.180,54 €	61.290,54 €
5.2.3 Redução de custos com horas extraordinárias por via da limitação à execução de trabalho extraordinário	01-01-2013	67.812,12	35.500,00 €	52%	33.857,57 €	-1.642,43 €
5.2.4. Redução de custos com ajudas de custo por via análise superior das necessidades de deslocação em serviço	01-01-2013	25.537,91	27.826,30 €	109%	20.855,46 €	-6.970,84 €
5.4. Redução de juros de mora por via da regularização de dívidas de curto prazo com recurso aos empréstimos de Saneamento Financeiro e PAEL. NOTA: Os valores apurados do ano 2011 da rubrica 030502 foram bastante mais reduzidos do que o valor da execução estimada de 2012, pelo que a redução revista foi estimada face à execução do ano 2012.	01-01-2013	30.721,38	0,00 €	0%	80.638,51 €	80.638,51 €
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		26.706.139,19	10.503.675,04 €	39%	10.048.437,37 €	38%
B.3 Outras medidas						
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)						
6.1 - Concurso de Admissão de Pessoal que se encontra a decorrer e que está em fase final, prevendo-se a sua conclusão até final do ano em curso	01-01-2013	5.116.771,55				
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)						
8. Outras medidas b)						
... discriminar cada medida numa linha						
Total Poupança gerada pelas outras medidas (B.3)			0,00 €		0,00 €	
Total Impacte esperado (B.1+B.2+B.3)			11.883.886,96 €		12.178.365,47 €	-455.237,67 €

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	PAF 2014	R Dotações corrigidas 31/12/2014	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (%)	Execução 31/12/2014	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (%)
Receitas correntes							
Impostos diretos	2.017.472,76	2.254.728,00	237.255,24	12%	3.118.818,40	1.101.345,64	55%
IMI	1.380.211,92	1.469.569,00	89.357,08	6%	2.129.928,10	749.716,18	54%
IUC	333.685,86	401.356,00	67.670,14	20%	404.817,57	71.131,71	21%
IMT	208.639,98	235.604,00	26.964,02	13%	405.781,58	197.141,60	94%
Derrama	94.833,00	142.380,00	47.547,00	50%	178.291,15	83.458,15	88%
Outros	102,00	5.819,00	5.717,00	5605%	0,00	-102,00	-100%
Impostos indiretos	102.664,02	92.986,00	-9.678,02	-9%	80.803,14	-21.860,88	-21%
Taxas, multas e outras penalidades	806.195,76	804.177,00	-2.018,76	0%	810.190,91	3.995,15	0%
Taxas	757.947,72	758.906,00	958,28	0%	750.544,48	-7.403,24	-1%
Multas	48.248,04	45.271,00	-2.977,04	-6%	59.646,43	11.398,39	24%
Rendimentos da propriedade	584.864,94	576.188,00	-8.676,94	-1%	574.776,66	-10.088,28	-2%
Transferências correntes	6.558.770,00	6.993.154,00	434.384,00	7%	6.863.140,23	304.370,23	5%
Venda de bens e serviços correntes	2.435.353,02	2.483.677,00	48.323,98	2%	2.250.893,67	-184.459,35	-8%
Venda de bens	1.520.045,82	1.620.568,00	100.522,18	7%	1.356.080,69	-163.965,13	-11%
Serviços	859.091,94	816.563,00	-42.528,94	-5%	834.165,07	-24.926,87	-3%
Rendas	56.215,26	46.546,00	-9.669,26	-17%	60.647,91	4.432,65	8%
Outras receitas correntes	26.260,92	59.917,00	33.656,08	128%	11.119,62	-15.141,30	-58%
Receitas de capital							
Venda de bens de investimento	0,00	418.376,00	418.376,00	0%	145.443,17	145.443,17	0%
Terrenos	0,00	193.786,00	193.786,00	0%	14.134,56	14.134,56	0%
Habitacões	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Edifícios	0,00	224.590,00	224.590,00	0%	131.308,61	131.308,61	0%
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Transferências de capital	1.204.734,00	4.639.674,44	3.434.940,44	285%	2.535.792,02	1.331.058,02	110%
FEF (capital)	1.204.734,00	583.711,00	-621.023,00	-52%	583.711,00	-621.023,00	-52%
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outras receitas de capital	102,00	166.760,00	166.658,00	163390%	0,00	-102,00	-100%
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	1.175,00	1.175,00	0%	17.911,39	17.911,39	0%
Total receita	13.736.417,42	18.490.812,44	4.754.395,02	34,61%	16.408.889,21	2.672.471,79	19,46%
Receitas correntes	12.531.581,42	13.264.827,00	733.245,58	5,85%	13.709.742,63	1.178.161,21	9,40%
Receitas de capital	1.204.836,00	5.224.810,44	4.019.974,44	333,65%	2.681.235,19	1.476.399,19	122,54%
Despesa correntes							
Despesas com o pessoal	4.669.310,00	4.723.169,00	53.859,00	1%	4.592.825,23	-76.484,77	-2%
Remunerações certas e permanentes	3.580.817,00	3.519.377,00	-61.440,00	-2%	3.464.342,68	-116.474,32	-3%

Município de Mangualde - Relatório de execução do PAEL/PAF e PSF – 2014

Descrição	PAF 2014	R Dotações corrigidas 31/12/2014	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (%)	Execução 31/12/2014	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (%)
Abonos variáveis ou eventuais	149.603,00	141.857,00	-7.746,00	-5%	128.302,01	-21.300,99	-14%
Segurança social	938.890,00	1.061.935,00	123.045,00	13%	1.000.180,54	61.290,54	7%
Aquisição de bens e serviços	4.557.195,91	5.354.144,00	796.948,09	17%	4.435.727,71	-121.468,20	-3%
Aquisição de bens	1.209.683,08	1.489.340,00	279.656,92	23%	1.093.353,82	-116.329,26	-10%
Aquisição de serviços	3.347.512,83	3.864.804,00	517.291,17	15%	3.342.373,89	-5.138,94	0%
Juros e outros encargos	398.450,05	419.970,00	21.519,95	5%	401.184,75	2.734,70	1%
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	397.450,05	331.870,00	-65.580,05	-17%	320.546,24	-76.903,81	-19%
Resultantes de endividamento de curto prazo	1.000,00	88.100,00	87.100,00	8710%	80.638,51	79.638,51	7964%
Transferências correntes	152.597,47	266.910,00	114.312,53	75%	245.827,16	93.229,69	61%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Freguesias	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Instituições sem fins lucrativos	125.749,07	207.807,00	82.057,93	65%	193.055,46	67.306,39	54%
Famílias	7.200,00	6.002,00	-1.198,00	-17%	0,00	-7.200,00	-100%
Outras	19.648,40	53.101,00	33.452,60	170%	52.771,70	33.123,30	169%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Famílias	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outras despesas correntes	67.325,10	349.000,00	281.674,90	418%	313.861,37	246.536,27	366%
Despesas de capital							
Aquisição de bens de capital	2.081.466,06	6.858.286,00	4.776.819,94	229%	4.129.664,51	2.048.198,45	98%
Investimentos	2.013.466,06	6.856.780,00	4.843.313,94	241%	4.129.664,51	2.116.198,45	105%
Terrenos	40.936,58	14.593,00	-26.343,58	-64%	0,00	-40.936,58	-100%
Habitacões	38.000,00	36.001,00	-1.999,00	-5%	15.536,46	-22.463,54	-59%
Edifícios	190.166,99	2.112.295,00	1.922.128,01	1011%	1.398.014,02	1.207.847,03	635%
Construções diversas	1.384.132,49	4.317.694,00	2.933.561,51	212%	2.439.046,57	1.054.914,08	76%
Outros	360.230,00	376.197,00	15.967,00	4%	277.067,46	-83.162,54	-23%
Locação financeira	0,00	5,00	5,00	0%	0,00	0,00	0%
Bens de domínio público	68.000,00	1.501,00	-66.499,00	-98%	0,00	-68.000,00	-100%
Transferências de capital	301.304,03	327.467,00	26.162,97	9%	317.138,07	15.834,04	5%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Freguesias	236.896,03	236.896,00	-0,03	0%	236.578,07	-317,96	0%
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Instituições sem fins lucrativos	50.008,00	80.571,00	30.563,00	61%	80.560,00	30.552,00	61%
Famílias	14.400,00	10.000,00	-4.400,00	-31%	0,00	-14.400,00	-100%
Outras	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Passivos financeiros	1.508.768,81	1.700.252,00	191.483,19	13%	1.697.107,48	188.338,67	12%
Resultantes de outro endividamento de médio e	1.508.768,81	1.700.252,00	191.483,19	13%	1.697.107,48	188.338,67	12%

Município de Mangualde - Relatório de execução do PAEL/PAF e PSF - 2014

Descrição	PAF 2014	R Dotações corrigidas 31/12/2014	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (%)	Execução 31/12/2014	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (%)
longo prazo							
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Total despesa	13.736.417,42	19.999.198,00	6.262.780,58	45,59%	16.133.336,28	2.396.918,86	17,45%
Despesa corrente	9.844.878,52	11.113.193,00	1.268.314,48	12,88%	9.989.426,22	144.547,70	1,47%
Despesa de capital	3.891.538,90	8.886.005,00	4.994.466,10	128,34%	6.143.910,06	2.252.371,16	57,88%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP (DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO		31-12-2014
Descrição		
Dívida de Curto prazo		
Empréstimos de CP		0,00
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP		590.092,11
Outra		
Fornecedores c/c		444.446,77
Fornecedores de imobilizado c/c		157.865,78
Estado e Outros Entes Públicos		62.721,65
Clientes, contribuintes e utentes		0,00
Administração autárquica		0,00
Outros credores		269.524,97
Subtotal Curto prazo		1.524.651,28
Dívida de Médio e longo prazo		
Empréstimos		
No âmbito do PAEL		3.423.978,06
Outros empréstimos de médio/longo prazo		8.346.022,71
Outra		
Fornecedores c/c		0,00
Fornecedores de imobilizado c/c		0,00
Estado e Outros Entes Públicos		0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00
Administração autárquica		0,00
Outros credores		0,00
Subtotal Médio e longo prazo		11.770.000,77
Total da dívida		13.294.652,05
Dívida referente a operações de tesouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros		332.246,62
Total da dívida de natureza orçamental		12.962.405,43

Descrição	31-12-2014	
	Amortizações	Juros
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP		
No âmbito do PAEL	286.219,09	102.820,00
Outros empréstimos de médio/longo prazo	1.410.888,39	217.726,24
Total	1.697.107,48	320.546,24

QUADRO V: CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO DA LFL

		31-12-2014	
		D	E
1	Disponibilidades		
21	Dívidas de Terceiros	2.116.185,11	0,00
22	Fornecedores	263.133,03	0,00
23	Empréstimos Obtidos	0,00	444.446,77
24	Estado e Outros Entes Públicos	0,00	12.360.092,88
26	Outros Devedores e Credores	99.309,56	62.721,65
261	Fornecedores de Imobilizado		157.865,78
264	Administração Autárquica	0,00	0,00
268	Devedores e Credores Diversos	87.500,00	269.524,97
(26...)	Outras	0,00	0,00
27	Acréscimos e Diferimentos		
271	Acréscimos de Proventos	3.265.579,83	0,00
272	Custos diferidos	9.709,32	0,00
273	Acréscimos de custos	0,00	0,00
274	Proventos diferidos		
2745	Subsídio para investimentos	0,00	10.606.947,53
2749	Outras	0,00	0,00
4	IMOBILIZAÇÕES		
41	Investimentos Financeiros		
411	Partes de Capital	68.059,17	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00
413	(...)	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00
TOTAL		5.909.476,02	23.901.599,58
Total Considerado para Endiv. Líquido		5.909.476,02	13.294.652,05
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para o EL			260.854,47
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95			7.646.030,50
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCECCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO			
Stock em 31/Dez de EMLP exceccionados do limite de EL			719.443,59
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)			0,00
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)			0,00
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes			
MONTANTES TOTAIS EXCECCIONADOS DOS LIMITES			719.443,59
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR			6.926.586,91
Limite Endividamento Líquido da LFL			11.873.875,00
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO			

B. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**C) MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA CORRENTE, A QUAL NÃO PODE ULTRAPASSAR A TAXA GLOBAL DE EVOLUÇÃO FIXADA PELA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS RUBRICAS DA MESMA NATUREZA**

Junto segue em anexo mapa demonstrativo da execução das despesas a 31-12-2014:

Descrição	PAF 2014	R Dotações corrigidas 31/12/2014	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (%)	Execução 31/12/2014	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (%)
Despesas correntes							
Despesas com o pessoal	4.669.310,00	4.723.169,00	53.859,00	1%	4.592.825,23	-76.484,77	-2%
Aquisição de bens e serviços	4.557.195,91	5.354.144,00	796.948,09	17%	4.435.727,71	-121.468,20	-3%
Juros e outros encargos	398.450,05	419.970,00	21.519,95	5%	401.184,75	2.734,70	1%
Transferências correntes	152.597,47	266.910,00	114.312,53	75%	245.827,16	93.229,69	61%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outras despesas correntes	67.325,10	349.000,00	281.674,90	418%	313.861,37	246.536,27	366%
Despesas de capital							
Aquisição de bens de capital	2.081.466,06	6.858.286,00	4.776.819,94	229%	4.129.664,51	2.048.198,45	98%
Transferências de capital	301.304,03	327.467,00	26.162,97	9%	317.138,07	15.834,04	5%
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Passivos financeiros	1.508.768,81	1.700.252,00	191.483,19	13%	1.697.107,48	188.338,67	12%
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Total despesa	13.736.417,42	19.999.198,00	6.262.780,58	45,59%	16.133.336,28	2.396.918,86	17,45%
Despesa corrente	9.844.878,52	11.113.193,00	1.268.314,48	12,88%	9.989.476,22	144.547,70	1,47%
Despesa de capital	3.891.538,90	8.886.005,00	4.994.466,10	128,34%	6.143.910,06	2.252.371,16	57,89%

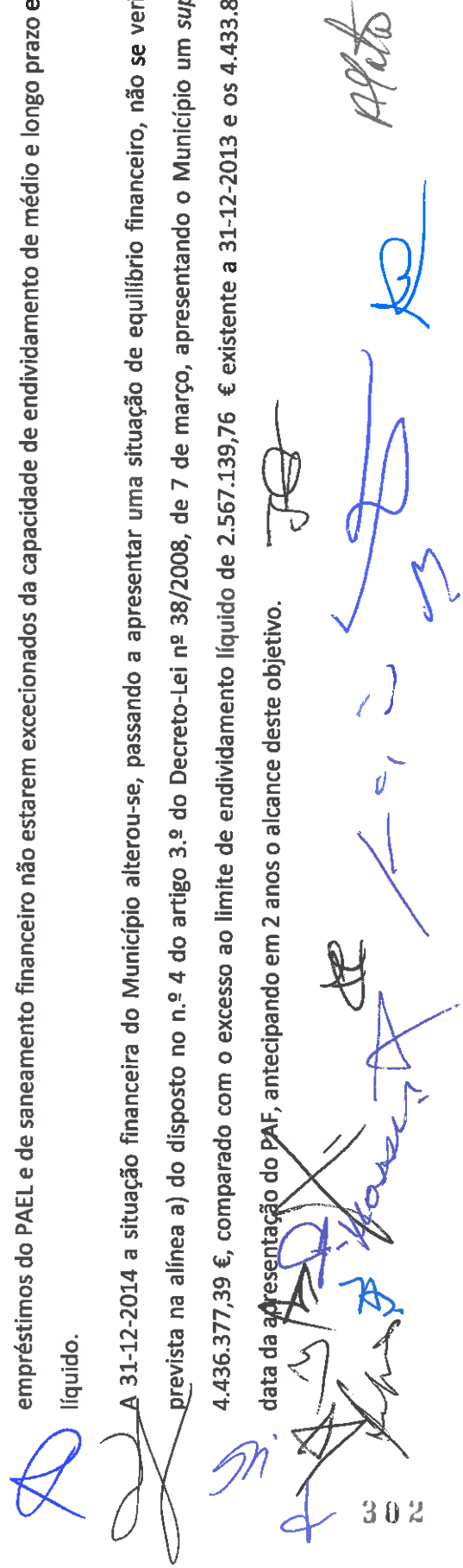
D) PLANO COM CALENDARIZAÇÃO ANUAL DA REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO ATÉ SEREM CUMPRIDOS OS LIMITES PREVISTOS NOS ARTIGOS 37.º E 39.º DA LFL

Com a execução do presente plano de saneamento financeiro previa-se que o Município conseguiria no espaço de quatro anos alterar a sua situação de incumprimento dos limites previstos no n.º 1 do artigo 37.º da Lei das Finanças Locais, passando da ultrapassagem do limite de endividamento líquido em junho de 2012, de 164.525,68€ (se tivermos em conta o limite de endividamento líquido previsto na Lei do OE 2012 e não pelo cálculo da LFL), respetivamente, para um excesso de 1.129.929,33 € em 2016. Tal como impõe o n.º 2 do artigo 37.º da LFL, o presente plano prevê uma redução anual de pelo menos 10% do montante que excede o limite até este ser cumprido. O cálculo do limite do endividamento líquido para os anos 2013 a 2026 foi efetuado de acordo com os limites previstos na LFL.

Em relação aos limites do artigo 39.º da LFL, o Município não se encontra em incumprimento perante este limite, passando, no entanto, a ficar em incumprimento com a contratação do empréstimo de saneamento financeiro e do empréstimo do PAEL. Contudo, e tal como impõe o n.º 3 do artigo 39.º da LFL, o presente plano prevê uma redução anual de pelo menos 10% do montante que excede o limite (a partir do ano 2014, dado ser impossível concretizar esta redução no ano 2013, visto ser o ano em que se concentram a grande maioria das medidas de contenção orçamental previstas no plano) até este ser cumprido.

Com efeito, a 31-12-2013 a situação financeira do Município caracterizava-se como uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, verificando-se a situação prevista na alínea a) do disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março. Isto pelo facto de que o valor em dívida dos empréstimos do PAEL e de saneamento financeiro não estarem excecionados da capacidade de endividamento de médio e longo prazo e do endividamento líquido.

A 31-12-2014 a situação financeira do Município alterou-se, passando a apresentar uma situação de equilíbrio financeiro, não se verificando a situação prevista na alínea a) do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, apresentando o Município um *superavit* no valor de 4.436.377,39 €, comparado com o excesso ao limite de endividamento líquido de 2.567.139,76 € existente a 31-12-2013 e os 4.433.870,93€ existente à data da apresentação do PAF, antecipando em 2 anos o alcance deste objetivo.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '30/12' and '11/12'.

E) INFORMAÇÃO REFERENTE À DESPESA DE INVESTIMENTO PREVISTA, BEM COMO AS RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

No que diz respeito às fontes de financiamento, no ano 2013 foram pagos 11.196.991,63 € de despesas de investimento que resultam da utilização do empréstimo de saneamento financeiro, do empréstimo do PAEL e dos valores pagos através do Fundo de Regularização Municipal (num total de 7.286.336,84 €). Quanto aos financiamentos comunitários (Outras transferências de capital) em 2014 foi executado/realizado o valor de 1.952.081,02€, sendo que no âmbito do PAF não existia qualquer verba prevista.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and various scribbles.

F) PLANO DE MAXIMIZAÇÃO DE RECEITAS, DESIGNADAMENTE EM MATÉRIA DE IMPOSTOS LOCAIS, TAXAS E OPERAÇÕES DE ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO

Tal como já mais detalhadamente foi explicitado a maximização das receitas, para o período compreendido entre 2013 e 2026, é constituída por duas áreas de intervenção:

- Aumento do IMI decorrente da reavaliação de prédios com aumento global previsto nos primeiros 3 anos do plano de 25% do valor total previsto para 2012, com aumento de 10% em 2013, 10% em 2014 e 5% em 2015;
- Adaptação do tarifário do saneamento para refletir no consumidor o custo da taxa de recursos hídricos aplicada ao município.

Assim, junto segue em anexo mapa demonstrativo da execução das receitas a 31-12-2014:

Descrição	PAF 2014	R Dotações corrigidas 31/12/2014	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (%)	Execução 31/12/2014	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (%)
Receitas correntes							
Impostos diretos	2.017.472,76	2.254.728,00	237.255,24	12%	3.118.818,40	1.101.345,64	55%
Impostos indiretos	102.664,02	92.986,00	-9.678,02	-9%	80.803,14	-21.860,88	-21%
Taxas, multas e outras penalidades	806.195,76	804.177,00	-2.018,76	0%	810.190,91	3.995,15	0%
Rendimentos da propriedade	584.864,94	576.188,00	-8.676,94	-1%	574.776,66	-10.088,28	-2%
Transferências correntes	6.558.770,00	6.993.154,00	434.384,00	7%	6.863.140,23	304.370,23	5%
Venda de bens e serviços correntes	2.435.353,02	2.483.677,00	48.323,98	2%	2.250.893,67	-184.459,35	-8%
Outras receitas correntes	26.260,92	59.917,00	33.656,08	128%	11.119,62	-15.141,30	-58%
Receitas de capital							
Venda de bens de investimento	0,00	418.376,00	418.376,00	0%	145.443,17	145.443,17	0%
Transferências de capital	1.204.734,00	4.639.674,44	3.434.940,44	285%	2.535.792,02	1.331.058,02	110%
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outras receitas de capital	102,00	166.760,00	166.658,00	163390%	0,00	-102,00	-100%
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	1.175,00	1.175,00	0%	17.911,39	17.911,39	0%
Total receita	13.736.417,42	18.490.812,44	4.754.395,02	34,61%	16.408.889,21	2.672.471,79	19,46%
Receitas correntes	12.531.581,42	13.264.827,00	733.245,58	5,85%	13.709.742,63	1.178.161,21	9,40%
Receitas de capital	1.204.836,00	5.224.810,44	4.019.974,44	333,65%	2.681.235,19	1.476.399,19	122,54%

G) A PREVISÃO DE IMPACTE ORÇAMENTAL, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA, DAS MEDIDAS REFERIDAS NAS ALÍNEAS ANTERIORES, PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

Abaixo apresentamos os mapas da execução a 31-12-2014.

IMPACTE ORÇAMENTAL DAS MEDIDAS NA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

Descrição	PAF 2014	R Dotações corrigidas 31/12/2014	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (%)	Execução 31/12/2014	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (%)
Receitas correntes							
Impostos diretos	2.017.472,76	2.254.728,00	237.255,24				
IMI				12%	3.118.818,40	1.101.345,64	55%
IUC	1.380.211,92	1.469.569,00	89.357,08	6%	2.129.928,10	749.716,18	54%
IMT	333.685,86	401.356,00	67.670,14	20%	404.817,57	71.131,71	21%
Derrama	208.639,98	235.604,00	26.964,02	13%	405.781,58	197.141,60	94%
Outros	94.833,00	142.380,00	47.547,00	50%	178.291,15	83.458,15	88%
Impostos indiretos	102,00	5.819,00	5.717,00	5605%	0,00	-102,00	-100%
Taxas, multas e outras penalidades	102.664,02	92.986,00	-9.678,02	-9%	80.803,14	-21.860,88	-21%
Taxas	806.195,76	804.177,00	-2.018,76	0%	810.190,91	3.995,15	0%
Multas	757.947,72	758.906,00	958,28	0%	750.544,48	-7.403,24	-1%
Rendimentos da propriedade	48.248,04	45.271,00	-2.977,04	-6%	59.646,43	11.398,39	24%
Transferências correntes	584.864,94	576.188,00	-8.676,94	-1%	574.776,66	-10.088,28	-2%
Venda de bens e serviços correntes	6.558.770,00	6.993.154,00	434.384,00	7%	6.863.140,23	304.370,23	5%
Venda de bens	2.435.353,02	2.483.677,00	48.323,98	2%	2.250.893,67	-184.459,35	-8%
Serviços	1.520.045,82	1.620.568,00	100.522,18	7%	1.356.080,69	-163.965,13	-11%
Rendas	859.091,94	816.563,00	-42.528,94	-5%	834.165,07	-24.926,87	-3%
Outras receitas correntes	56.215,26	46.546,00	-9.669,26	-17%	60.647,91	4.432,65	8%
Receitas de capital	26.260,92	59.917,00	33.656,08	128%	11.119,62	-15.141,30	-58%
Venda de bens de investimento							
Terrenos	0,00	418.376,00	418.376,00	0%	145.443,17	145.443,17	0%
Habitacões	0,00	193.786,00	193.786,00	0%	14.134,56	14.134,56	0%
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outros bens de investimento	0,00	224.590,00	224.590,00	0%	131.308,61	131.308,61	0%
Transferências de capital	1.204.734,00	4.639.674,44	3.434.940,44	285%	2.535.792,02	1.331.058,02	110%
PEF (capital)	1.204.734,00	583.711,00	-621.023,00	-52%	583.711,00	-621.023,00	-52%

Município de Mangualde - Relatório de execução do PAEL/PAF e PSF - 2014

Descrição	PAF 2014	R Dotações corrigidas 31/12/2014	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (%)	Execução 31/12/2014	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (%)
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outras receitas de capital	102,00	166.760,00	166.658,00	163390%	0,00	-102,00	-100%
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	1.175,00	1.175,00	0%	17.911,39	17.911,39	0%
Total receita	13.736.417,42	18.490.812,44	4.754.395,02	34,61%	16.408.889,21	2.672.471,79	19,46%
Receitas correntes	12.531.581,42	13.264.827,00	733.245,58	5,85%	13.709.742,63	1.178.161,21	9,40%
Receitas de capital	1.204.836,00	5.224.810,44	4.019.974,44	333,65%	2.681.235,19	1.476.399,19	122,54%



IMPACTE ORÇAMENTAL DAS MEDIDAS NA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

Distribuição	PAF 2014	R Dotações corrigidas 31/12/2014	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (%)	Execução 31/12/2014	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (%)
Despesas correntes							
Despesas com o pessoal	4.669.310,00	4.723.169,00	53.859,00	1%	4.592.825,23	-76.484,77	-2%
Remunerações certas e permanentes	3.580.817,00	3.519.377,00	-61.440,00	-2%	3.464.342,68	-116.474,32	-3%
Abonos variáveis ou eventuais	149.603,00	141.857,00	-7.746,00	-5%	128.302,01	-21.300,99	-14%
Segurança social	938.890,00	1.061.935,00	123.045,00	13%	1.000.180,54	61.290,54	7%
Aquisição de bens e serviços	4.557.195,91	5.354.144,00	796.948,09	17%	4.435.727,71	-121.468,20	-3%
Aquisição de bens	1.209.683,08	1.489.340,00	279.656,92	23%	1.093.353,82	-116.329,26	-10%
Aquisição de serviços	3.347.512,83	3.864.804,00	517.291,17	15%	3.342.373,89	-5.138,94	0%
Juros e outros encargos	398.450,05	419.970,00	21.519,95	5%	401.184,75	2.734,70	1%
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	397.450,05	331.870,00	-65.580,05	-17%	320.546,24	-76.903,81	-19%
Resultantes de endividamento de curto prazo							
Transferências correntes	1.000,00	88.100,00	87.100,00	8710%	80.638,51	79.638,51	7964%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	152.597,47	266.910,00	114.312,53	75%	245.827,16	93.229,69	61%
Freguesias	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Famílias	125.749,07	207.807,00	82.057,93	65%	193.055,46	67.306,39	54%
Outras	7.200,00	6.002,00	-1.198,00	-17%	0,00	-7.200,00	-100%
Subsídios	19.648,40	53.101,00	33.452,60	170%	52.771,70	33.123,30	169%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Famílias	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outras despesas correntes	67.325,10	349.000,00	281.674,90	418%	313.861,37	246.536,27	366%
Despesas de capital							
Aquisição de bens de capital							
Investimentos	2.081.466,06	6.858.286,00	4.776.819,94	229%	4.129.664,51	2.048.198,45	98%
Terrenos	2.013.466,06	6.856.780,00	4.843.313,94	241%	4.129.664,51	2.116.198,45	105%
Habitacões	40.936,58	14.593,00	-26.343,58	-64%	0,00	-40.936,58	-100%
Edifícios	38.000,00	36.001,00	-1.999,00	-5%	15.536,46	-22.463,54	-59%
Construções diversas	190.166,99	2.112.295,00	1.922.128,01	1011%	1.398.014,02	1.207.847,03	635%
Outros	1.384.132,49	4.317.694,00	2.933.561,51	212%	2.439.046,57	1.054.914,08	76%
Locação financeira	360.230,00	376.197,00	15.967,00	4%	277.067,46	-83.162,54	-23%
Bens de domínio público	0,00	5,00	5,00	0%	0,00	0,00	0%
Transferências de capital	68.000,00	1.501,00	-66.499,00	-98%	0,00	-68.000,00	-100%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	301.304,03	327.467,00	26.162,97	9%	317.138,07	15.834,04	5%
Freguesias	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Associações de municípios	236.896,03	236.896,00	-0,03	0%	236.578,07	-317,96	0%
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
	50.008,00	80.571,00	30.563,00	61%	80.560,00	30.552,00	61%

Descrição	PAF 2014	R Dotações corrigidas 31/12/2014	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Dotações corrigidas 31/12/2014 (%)	Execução 31/12/2014	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (valor)	Desvio do PAF Execução 31/12/2014 (%)
Famílias	14.400,00	10.000,00	-4.400,00	-31%	0,00	-14.400,00	-100%
Outras	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Passivos financeiros	1.508.768,81	1.700.252,00	191.483,19	13%	1.697.107,48	188.338,67	12%
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.508.768,81	1.700.252,00	191.483,19	13%	1.697.107,48	188.338,67	12%
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0%
Total despesa	13.736.417,42	19.999.198,00	6.262.780,58	45,59%	16.133.336,28	2.396.918,86	17,45%
Despesa corrente	9.844.876,52	11.113.193,00	1.268.314,48	12,88%	9.989.426,22	144.547,70	1,47%
Despesa de capital	3.891.538,90	8.886.005,00	4.994.466,10	128,34%	6.143.910,06	2.252.371,16	57,88%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]